



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA N.º 2.123, DE 30 DE MAIO DE 2022.

Torna sem efeito nomeação de Psicólogo aprovado (a) em concurso público.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Tornar sem efeito, a nomeação do (a) Senhor (a) **Fernanda Fernandes Machado**, constante no Edital n.º 220/2022, de 23 de maio de 2022, aprovado (a) no Concurso Público previsto no Edital 01/2018, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018, prorrogado pela Portaria n.º 2.243, de 13 de outubro de 2020, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Psicólogo (a)**, em conformidade com a desistência recebida via e-mail na data de 27 de maio de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 27 de maio de 2022.

Santo Antônio da Patrulha, 30 de maio de 2022.

Rodrigo Gomes Massulo,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

Cléia Juçara Airoidi,
Secretária da Administração e Finanças.